ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 / 2008

PROMULGADO
Em: 18 / 12 / 2008

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão, dos membros da Câmara, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, que opinou pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Jequié, e, nos termos do art. 54, § 7º da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

José Simões de Carvalho Júnior

Ednael Almeida

Ladislau Muniz de Bulhões Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 02/08 **à fls.** 75
Do livro Lei Legislativa número 01
Jequié 19 de dezembro de 2008

Marcela Amaral Ribeiro Andrade